



Lei nº 773, de 12 de maio de 2008.

Declaro de utilidade pública o CENTRO DE APOIO A COMUNIDADE DO JABUTI – CACJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública, o CENTRO DE APOIO À COMUNIDADE DO JABUTI – CACJ, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 23 de dezembro de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.093.581/0001-30, com seu estatuto registrado no Cartório de Itaitinga – 1º Ofício Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Itaitinga, Ceará, no Livro A – 0001, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 080, com sede própria na Rua Oliveira Paiva, 71, Jabuti, Município de Eusébio, Ceará e foro jurídico nesta Comarca de Eusébio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 12 dias do mês de maio de 2008.

  
Acilon Gonçalves Pinto Junior  
Prefeito Municipal